



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1632/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 18250/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 18250/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 18250/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 861 de 31 de julho de 2024, publicada no D.O.M. em 05 de agosto de 2024, prorrogada conforme Portarias nº 1330 de 18/12/2024, nº 845 de 25/03/2025, nº 846 de 25/03/2025, nº 1069 de 08/04/2025, nº 1449 de 01/07/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 365/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **31 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.05 16:33:47 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta